



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.303.263/0001-35

## ATA DE SESSÃO – HABILITAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2015 às 14:00 (quatorze) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG, para julgamento da Habilitação de proponentes a participarem do processo administrativo n.º 033/2015, Convite n.º 010/2015, com o objetivo a Contratação de empresa para locação, montagem e operação de equipamento de sonorização, palco, iluminação e banheiros químicos para realização da Tradicional festa de Setembro, nos dias 04/09/2015, 05/09/2015 e 06/09/2015, na cidade de São Sebastião do Rio Preto/MG. Foi publicado no quadro de avisos da prefeitura municipal e enviado às empresas o Convite N.º 033/2015 para que as empresas interessadas viessem a participar do processo licitatório, sendo que as seguintes empresas foram convidadas, quais sejam **ANITA MARCIA DE SOUZA SILVA ME, LJV MATERIAL ESPORTIVO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, WG PROMOÇÕES WAGNER LUIZ CARVALHO e FOCO SOM E CIA LTDA ME**. Iniciou-se a fase de habilitação dos proponentes e a CPL atestou que todos os licitantes apresentaram os envelopes de documentação e proposta. Em seguida foi aberto o envelope n.º 01- Documentação e depois de analisado, foi rubricado pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação. Diante da análise da documentação dos proponentes, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa **LJV MATERIAL ESPORTIVO E LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA** por apresentar o **item 3.1.1** em desconformidade com o Edital. Já as empresas **ANITA MARCIA DE SOUZA SILVA ME, WG PROMOÇÕES WAGNER LUIZ CARVALHO e FOCO SOM E CIA LTDA ME** foram **HABILITADAS**, por apresentarem todos os documentos legais exigidos pelo Edital em conformidade com a Lei n.º 8.666/93. Então foi determinado pela CPL a abertura do prazo recursal para interposição de recurso, sendo que após este prazo, serão abertas as propostas. Para constar, é lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Membros da CPL.

---

**Gislene Maria Aguiar de Oliveira Moura**  
Presidente CPL

---

**Edilane Moraes da Silva**  
Membro

---

**M<sup>a</sup> Aparecida Moraes de Sa Almeida**  
Membro